

Plano de Gestão Tático 2023-2024



2ª revisão
dezembro, 2023

Plano de Gestão Tático 2023-2024

Conselheiro Presidente

Carlos Manuel Baigorri

Conselho Diretor

Vicente Bandeira de Aquino Neto

Artur Coimbra de Oliveira

Alexandre Reis Siqueira Freire

Nilo Pasquali

Superintendências

Abraão Balbino e Silva

Superintendente-Executivo (SUE)

José Borges da Silva Neto

Superintendente de Competição (SCP)

Raphael Garcia de Souza

Superintendente de Gestão Interna da Informação (SGI)

Cristiana Camarate Silveira Martins

Leão Quinalia

Superintendente de Relações com os Consumidores (SRC)

Gustavo Santana Borges

Superintendente de Controle de Obrigações (SCO)

Daniel Martins D'Albuquerque

Superintendente de Administração e Finanças (SAF)

Felipe Roberto de Lima

Superintendente de Planejamento e Regulamentação Substituto (SPR)

Vinícius Oliveira Caram Guimarães

Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação (SOR)

Hermano Barros Tercius

Superintendente de Fiscalização (SFI)

Assessorias

Daniel Leite Santos França

Chefe da Assessoria Parlamentar e de Comunicação Social (APC)

Ronaldo Neves de Moura Filho

Chefe da Assessoria Internacional (AIN)

Maria Lúcia Valadares e Silva

Chefe da Assessoria de Relações com os Usuários (ARU)

Dagma Sebastiana Caixeta de Macedo

Chefe da Assessoria de Relações Institucionais (ARI)

Juliano Stanzani

Chefe da Assessoria Técnica (ATC)

Gerência de Planejamento Estratégico (PRPE)

Marcelo Monteiro Macedo

Gerente

Herculano Araújo Rodrigues de Oliveira

Júlio César da Silva Marra

João Victor Rodrigues

Evandro Léo Koberstein

Fábio Mandarino

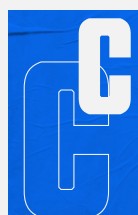
David Santana Barreto e Silva

Leonardo Della do Nascimento Justina

Jeann Karlo de Melo Vieira



APRESENTAÇÃO



Conectar o Brasil para melhorar a vida de seus cidadãos é o propósito contido no Plano Estratégico da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) para o período 2023 a 2027, no sentido de criar as condições necessárias para ampliar e modernizar as infraestruturas de telecomunicações, contribuindo, assim, com o desenvolvimento nacional, a digitalização da sociedade e com a redução das desigualdades sociais e regionais.

O Plano de Gestão Tático (PGT) foi concebido para promover maior clareza e ampla capacidade de resposta quanto aos resultados esperados pela sociedade, pelo setor e pelo Poder Público. Por meio do estabelecimento das táticas mais eficazes para o desdobramento da estratégia da Anatel e para superar os desafios e oportunidades no médio prazo, as iniciativas aqui contidas não se limitam somente a um ano, mas sim a um horizonte temporal de dois anos, para possibilitar a continuidade e a fluidez das ações regulatórias e de gestão da Agência.

Desse modo, o PGT representa o instrumento consolidado de planejamento em nível tático e norteador da atuação da Anatel na busca por promover o aumento da eficiência e da qualidade dos serviços prestados pela Agência de forma a melhorar o seu desempenho, bem como incrementar a satisfação dos interesses da sociedade, com foco nos resultados.

Este plano foi elaborado em harmonia com as políticas públicas instituídas pelos Poderes Executivo e Legislativo, voltadas ao setor de telecomunicações, visando a impulsionar o alcance das metas estabelecidas no Plano Plurianual 2020-2023 e no Plano Estratégico da Anatel.



Contém as prioridades da Agência para o biênio 2023-2024, materializadas em metas anuais de desempenho administrativo, operacional (finalístico) e de fiscalização a serem atingidas durante sua vigência.

Ademais, são apresentados os principais planos institucionais da Agência, inclusive a sua Agenda Regulatória que integra o presente plano, cuja execução buscará alavancar o alcance das metas institucionais e dos resultados esperados. Estão estabelecidas, ainda, a estimativa de recursos orçamentários e a previsão do cronograma de desembolso necessários para a execução de tais iniciativas.

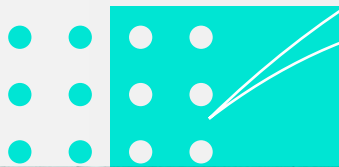
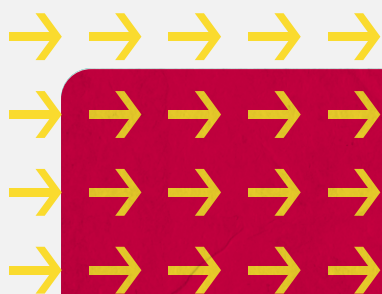
Por fim, é importante ressaltar que o processo de elaboração deste Plano envolveu a participação de todas as áreas internas da Anatel, possibilitando a construção de uma visão integrada da execução da estratégia, com vistas a assegurar que suas ações sigam as prioridades estabelecidas, e contribuam para o alcance das metas institucionais de forma alinhada e coordenada, a partir da concentração do esforço das áreas nos resultados que geram benefícios à sociedade.



SUMÁRIO



1. INTRODUÇÃO	6
2. Alinhamento Estratégico	8
3. Diagnóstico de Ambiente	12
3.1 Panorama dos principais serviços de telecomunicações	13
3.2 Ambiente Externo	14
3.3 Ambiente Interno	17
4. Metas, Iniciativas e Resultados	19
5. Governança e Gestão das Iniciativas Táticas	24
6. Recursos Orçamentários e Financeiros	28
7.1 Monitoramento e acompanhamento	31
7. Acompanhamento, avaliação e revisão do Plano	31
7.2 Avaliação de Resultados	32
7.3 Revisão e Atualização	32
8. Anexos	33
8.1 Anexo I – Agenda Regulatória da Anatel para o período de 2023-2024...	33
8.1.1 Iniciativas Regulamentares	34
8.1.2 Avaliações de Resultado Regulatório - ARR	47
8.2 Anexo II – Portfólio de Projetos Estratégicos - PPE 2023-2024	49
8.3 Anexo III – Atributos dos indicadores e metas táticas para os objetivos estratégicos de processos	56



1. INTRODUÇÃO



Anatel, criada pela Lei Geral de Telecomunicações – LGT –, [Lei nº 9.472](#), de 16 de julho de 1997, é uma entidade integrante da Administração Pública Federal indireta, submetida a regime autárquico especial caracterizado por independência administrativa, ausência de subordinação hierárquica, mandato fixo e estabilidade de seus dirigentes, além de autonomia financeira.

A Agência foi constituída para organizar a exploração dos serviços de telecomunicações de forma a criar condições para que o progresso das tecnologias da informação e das comunicações possa efetivamente contribuir para melhorar a vida das pessoas. Em compasso com as suas competências legais, o Plano Estratégico da Anatel estabeleceu uma visão de futuro a ser perseguida: **ser uma instituição ativa na transformação digital no país, promovendo mercados dinâmicos com serviços de qualidade**, que deverá ser assegurada por meio do cumprimento de sua missão a partir de 2023: **promover o desenvolvimento da conectividade e da digitalização do Brasil em benefício da sociedade**.

Inspirado por sua visão estratégica e a partir de estudos colaborativos de todas as áreas técnicas da Agência, consolidados no Diagnóstico de Ambiente, bem como na análise da capacidade de transformação de seu funcionamento e de entrega de resultados dos

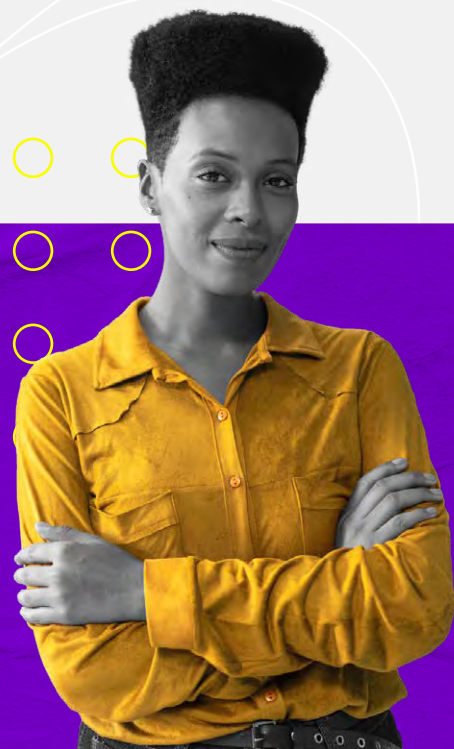
processos internos, considera-se que os desafios de maior relevância que demandarão os esforços táticos da Anatel nos próximos dois anos contemplarão: o acompanhamento da implementação da tecnologia 5G da telefonia móvel; o relacionamento com as plataformas que distribuem conteúdos pela internet sem intermediários (Over The Top - OTTs); a atração de investimentos para ampliação de infraestrutura; o aperfeiçoamento da gestão do espectro para assegurar conectividade; a definição de medidas de segurança cibernética e de privacidade; a proteção e a promoção da demanda por conectividade; e o aprimoramento da gestão interna, a partir da integração e avaliação das competências da Anatel frente à convergência tecnológica.

Diante dos desafios identificados e com vistas a melhorar continuamente o exercício de suas atribuições constitucionais e legais, este Plano de Gestão Tático é orientado por 19 (dezenove) metas táticas para o biênio 2023-2024, sincronizando, alinhando e direcionando os principais planos institucionais da Agência, bem como reunindo as proposições de atuação para alcançar seus objetivos estratégicos.





2. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO



Plano Estratégico da Agência Nacional de Telecomunicações para o período de 2023-2027 contém os fundamentos basilares da atuação regulatória com a finalidade de garantir que o propósito da Agência permaneça aderente aos anseios da sociedade, estando em sintonia com os principais instrumentos de planejamento governamental, refletidos no Plano Plurianual (PPA), nas políticas públicas de telecomunicações e na Estratégia Federal de Desenvolvimento para o Brasil (EFD).

O Plano Estratégico está estruturado por um conjunto de objetivos de resultado para os próximos anos, que contemplam os objetivos finais da Agência, entendidos como aqueles que visam à entrega de um valor público à sociedade, a saber:

1. Promover a conectividade de serviços de comunicação com qualidade para todos;
2. Estimular mercados dinâmicos e sustentáveis de serviços de comunicação e conectividade;
3. Fomentar a transformação digital junto à sociedade em condições de equilíbrio de mercado;
4. Garantir atuação de excelência com foco nos resultados para a sociedade.

Há, ainda, 15 objetivos estratégicos de processo, que desdobram e detalham os objetivos de resultado para um melhor direcionamento da atuação da Agência.

Tomando-se como base o desempenho esperado de processos de negócio da Cadeia de Valor e dos principais projetos estratégicos que transformarão a atuação da Anatel, este Plano de Gestão Tático estabelece 18 (dezoito) indicadores e metas táticas para os objetivos estratégicos de processos, definindo, assim, as prioridades da Agência para os próximos dois anos.

As metas possuem, então, o condão de ser o elemento norteador do conjunto de instrumentos de planejamento institucionais, aqui denominados como iniciativas táticas, relacionados aos processos finalísticos e de gestão da Agência.

O enfoque nos resultados é evidenciado pela formulação de ações que se encontram refletidas nessas iniciativas táticas (planos institucionais) e pelo embasamento do processo de tomada de decisões, a partir da identificação da meta relacionada, bem como o caminho apropriado para o seu alcance.



PROPÓSITO

Conectar o Brasil para melhorar a vida de seus cidadãos

VALORES

Inovação
Segurança Regulatória
Foco em resultados e efetividade
Construção participativa

MISSÃO

Promover o desenvolvimento da conectividade e da digitalização do Brasil em benefício da sociedade

VISÃO

Ser uma instituição ativa na transformação digital no país, promovendo mercados dinâmicos com serviços de qualidade.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DE RESULTADO

1

Promover a **conectividade** e a **prestação de serviços** de comunicação com qualidade para todos

2

Estimular **mercados dinâmicos e sustentáveis** de serviços de comunicação e conectividade

3

Fomentar a **transformação digital** junto à sociedade em condições de equilíbrio de mercado

4

Garantir atuação de **excelência** com **foco nos resultados** para a sociedade

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DE PROCESSOS

Infraestrutura e Qualidade

1A

Viabilizar o acesso físico e a qualidade dos serviços a todos

1B

Viabilizar a expansão e a implantação da infraestrutura da rede de base

1C

Garantir o cumprimento de obrigações regulatórias

1D

Proteger as infraestruturas críticas da conectividade

Dinamismo de Mercado

2A

Garantir a adequabilidade da definição do mercado

2B

Garantir equidade no acesso e nas regras aplicáveis aos agentes

2C

Promover o uso eficiente dos recursos escassos

2D

Promover a atratividade e a sustentabilidade do setor pela modernidade da regulação

2E

Promover o acesso econômico dos usuários

Modernidade, transformação digital, inovação e sociedade

3A

Promover a conscientização e a segurança digital dos usuários e demais agentes

3B

Fomentar aplicações e modelos de negócio inovadores

3C

Promover a modernização da tecnologia de forma isonômica e transparente

Gestão interna

4A

Promover a oxigenação e capacitação de servidores

4B

Garantir a transparência e a gestão interna adequada

4C

Garantir a adequabilidade da infraestrutura interna e das TICs

Figura 1: Cadeia de Valor da Anatel



3. DIAGNÓSTICO DE AMBIENTE



O O diagnóstico elaborado apresenta os principais desafios e oportunidades associados ao ambiente externo e ao ambiente interno da Anatel. O intuito aqui foi o de contribuir para que, em resposta aos desafios e oportunidades oferecidos por esses ambientes, a Anatel pudesse planejar ações efetivas para o cumprimento de sua missão e de seus objetivos de resultado. Mais especificamente, o diagnóstico do ambiente serviu de base para a construção do Plano de Gestão Tático 2023-2024.

Contudo, o diagnóstico, por si só, não é um instrumento de tomada de decisões sobre a estratégia da instituição, mas reflete e indica possíveis caminhos a serem trilhados.

Assim, entende-se que as principais oportunidades e desafios identificados no referido diagnóstico - e resumidos nos itens a seguir - podem direcionar a atuação da Agência, em especial no que se refere à execução dos planos institucionais a vigor nos próximos dois anos.

3.1 **Panorama dos principais serviços de telecomunicações**

I. Serviço de Comunicação Multimídia

- a.** a banda larga fixa vem ganhando relevância no País, devendo assumir papel de destaque cada vez maior;
- b.** as prestadoras de pequeno porte (PPPs) têm contribuído para a expansão do acesso à banda larga fixa inclusive em regiões relativamente menos atrativas em termos de Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), Produto Interno Bruto (PIB) e população;
- c.** apesar do avanço das Prestadoras de Pequeno Porte (PPPs) no mercado de banda larga fixa, em abril de 2022, apenas 35,9% dos municípios brasileiros possuíam HHI (Índice de *Herfindahl-Hirschman*) inferior a 3800 pontos; e
- d.** são pontos de atenção regulatória: uma eventual concentração de alguns mercados em decorrência da tendência à consolidação de grupos empresariais por meio de fusões e aquisições; o crescimento das PPPs além dos limites que lhes garantem vantagens regulatórias e tributárias; e as inovações tecnológicas.

II. Serviço Móvel Pessoal

- a.** em setembro de 2022, foram contabilizados 208.781.921 de acessos de banda larga móvel em território nacional, sendo 91,73% desses acessos do tipo 4G; e
- b.** o Leilão do 5G, realizado em novembro de 2021, autorizou o uso de radiofrequências para as redes 5G e estabeleceu diversas obrigações de atendimento com serviços de telecomunicações para as operadoras vencedoras.

III. Serviço de Acesso Condicionado - SeAC

- a.** a base de usuários de serviços de TV por assinatura (SeAC) tem apresentado tendência decrescente nos últimos anos, como decorrência, especialmente, do crescimento de serviços de *streaming*; e
- b.** há consideráveis assimetrias normativas (diferenças tributárias, obrigações de carregamento de conteúdo constantes na Lei 12.485/2011, outros encargos regulatórios etc.) entre prestadores do SeAC e provedores de OTTs (Over The Top), sendo os custos advindos dessas obrigações normativas incidentes sobre os agentes do primeiro grupo.

IV. Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC

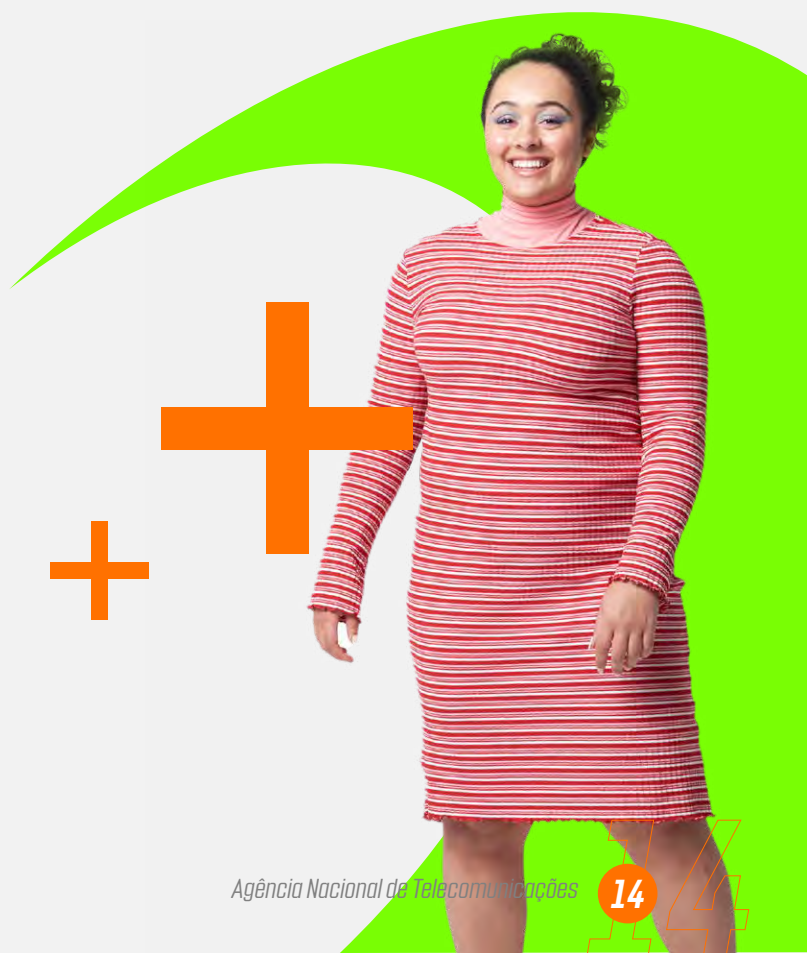
- a.** com a mudança nos hábitos da população e o avanço da comunicação pela internet, a telefonia fixa (Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC) vem perdendo relevância e tende a se tornar cada vez mais um serviço corporativo.

3.2 Ambiente Externo

- I. Expansão gradual da tecnologia 5G
 - a. com altas taxas de transmissão de dados e baixo tempo de resposta, a tecnologia 5G possibilitará a criação de novos usos para a conectividade e de novos serviços. Há, entretanto, preocupação quanto a desigualdades sociais e regionais que podem ocorrer no que se refere ao acesso e uso da nova tecnologia;
 - b. desafios à introdução e expansão da tecnologia 5G estão associados à fiscalização e ao monitoramento do processo de limpeza da banda C-estendida (faixas de frequência de 3,625 a 3,7 GHz);
 - c. desafio está associado ao equilíbrio econômico das autorizações de uso das radiofrequências das redes 5G; e
 - d. a oferta do 5G pode ser restringida pela infraestrutura e a demanda, por barreiras associadas ao conhecimento digital.

II. Relacionamento com OTTs e Infraestrutura

- a. os desafios trazidos pela crescente importância das OTTs e pelo impacto dessas tecnologias no setor de telecomunicações estão, em geral, associados aos temas regulação e tributação, dos serviços de telecomunicações e das OTTs;
- b. no médio prazo, esse resultado, somado à crescente demanda por dados, pode gerar desequilíbrios, uma vez que pode não haver incentivos suficientes para que o investimento em infraestrutura acompanhe o crescimento da demanda por infraestrutura de telecomunicações;
- c. no longo prazo, o desafio para a Anatel é elaborar regulamentações baseadas em evidências e desenvolvidas de forma participativa que sejam efetivas em termos da ampliação dos investimentos em infraestrutura de telecomunicações;



- d. serão necessários elevados e permanentes investimentos em infraestrutura para aumentar de maneira considerável a qualidade da banda larga fixa (introdução das *full gigabit networks*) e para implementar a tecnologia 5G em nível nacional e com cobertura rural e urbana;
- e. tendência de operadores de telecomunicações migrarem da infraestrutura física de rede (segmento com retornos garantidos, mas com margens baixas, e que requer altos níveis de investimento para resultar em ganhos de escala) para os serviços de conectividade, como os serviços de plataformas, que são mais rentáveis; e
- f. tendência à reconcentração do mercado de infraestrutura, como resultado do elevado número de fusões e aquisições ocorridas nos últimos anos no setor de telecomunicações.

III. Gestão do Espectro

- a. oportunidade para o desenvolvimento de um mercado secundário de radiofrequências eficiente e bem estruturado e para garantir acesso pleno ao espectro;
- b. desafio de curto prazo está associado à revisão do Plano de Atribuição, Destinação e Distribuição de Faixas de Frequências no Brasil (PDFF), oportunidade para a gestão eficiente das faixas de frequências;
- c. desafio de curto prazo trazido pelas definições regulatórias e competitivas do setor satelital de órbita não-estacionária;
- d. desafio relevante também no médio prazo envolve a regulamentação e o monitoramento de redes privadas, que tendem a ser impulsionadas pelas inovações trazidas pelo 5G; e
- e. considerar a possibilidade de substituição de gestões estáticas de alocação do espectro por gestões dinâmicas de alocação do espectro, implementadas com o suporte de tecnologias como rádio cognitivo, inteligência artificial e *blockchain*.

IV. Segurança Cibernética e Privacidade

- a. desafio de definir medidas de segurança cibernética para a implementação, operação e manutenção das redes e de critérios para a certificação e homologação de produtos para telecomunicações, de acordo com as melhores práticas e diretrizes internacionais;
- b. desafio de informar com clareza, aos usuários e aos agentes do setor de telecomunicações e de outros setores, as competências da Anatel no que se refere aos temas de segurança cibernética e privacidade;

- c. esforços contínuos para incentivar a gestão adequada de vulnerabilidades nas redes de telecomunicações;
- d. esforços para mitigar o risco de aumento da desconfiança dos usuários acerca dos serviços de telecomunicações e ferramentas deles derivadas, que, invariavelmente, poderia comprometer a adesão aos novos usos da conectividade;
- e. atuar para a divulgação dos preços praticados e para ampliar a transparência sobre o nível de qualidade dos serviços ofertados;
- f. buscar formas de atuar para incentivar o uso de meios digitais nos mais diversos setores da economia e para promover a capacitação de profissionais e usuários para o uso dessas ferramentas; e
- g. reduzir os riscos físicos e cibernéticos aos usuários no ambiente digital.

V. Convergência tecnológica e integração regulatória

- a. há novos produtos e serviços que combinam características de mais de um setor, tornando menos claras as responsabilidades de cada órgão regulador e ampliando a necessidade de atuações conjuntas desses órgãos;
- b. a identificação antecipada das partes responsáveis pela fiscalização e regulamentação de produtos e serviços associados a mais de um setor, a busca por maior clareza quanto às competências dos órgãos envolvidos;
- c. desenvolvimento da inteligência institucional para melhor compreensão dos cenários e a promoção de uma regulação mais principiológica, ágil, responsiva e coordenada com outros órgãos;
- d. considerar a possibilidade e a necessidade de buscar ampliações ou ajustes nas competências atribuídas à Anatel em decorrência das modificações significativas que impactaram e seguem impactando o setor de telecomunicações;
- e. a dificuldade de coordenação com outros órgãos de governo devido a possíveis conflitos de escopo regulatório e o desequilíbrio da atuação regulatória entre os agentes (OTTs vs operadores de telecomunicações); e
- f. acompanhar a evolução e participar dos debates sobre a necessidade de regulação dos ecossistemas digitais,



que envolve temas como abertura de APIs (interfaces de programação dos aplicativos) das plataformas; controle, acesso e armazenamento de dados; transparência de algoritmos e manipulação dos dados; portabilidade de dados; identidade eletrônica dos usuários; entre outros.

3.3 **Ambiente Interno**

I. Governança e Relacionamento

- a.** a redução de alguns prazos internos segue sendo um objetivo, dado o grande dinamismo do setor de telecomunicações;
- b.** entende-se que o bom uso da inteligência institucional e a automatização de processos podem contribuir para a consolidação da qualidade desse aspecto da gestão da Agência;
- c.** clara oportunidade de melhoria no que se refere ao alinhamento entre os planos táticos e os planos operacionais da Agência;
- d.** desafio associado à dimensão estratégica resulta do estágio de amadurecimento relativamente reduzido da gestão de riscos da Agência, caracterizada por não abranger a gestão de riscos estratégicos e pela presença de certa limitação no que se refere à previsão de riscos futuros ou emergentes; e
- e.** espaço para aprimoramentos consideráveis na comunicação com *stakeholders* internos e externos.

II. Gestão e Sustentação

- a.** adoção de Programas de Gestão de Desempenho (PGDs) traz também alguns riscos a serem mitigados, como, por exemplo, a redução da integração dos servidores;
- b.** o principal desafio segue sendo o aumento da aplicação dos recursos arrecadados para os fundos no setor de telecomunicações, especialmente no caso do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST;
- c.** entende-se que possíveis desafios poderão surgir, em especial nas Gerências Regionais, em decorrência do projeto Racionaliza.Gov, do Ministério da Economia, que objetiva o uso compartilhado de salas e edifícios por órgãos da Administração Pública Federal;
- d.** um primeiro risco bastante relevante à atuação da Agência vem de um possível déficit de funcionários, a ocorrer no médio prazo, em decorrência do aumento do número de aposentadorias e da ausência de novos concursos públicos;

- e. mecanismos para progressão e promoção da força de trabalho e a atual grande concentração de colaboradores no topo da pirâmide da carreira, fato que pode representar um desafio à manutenção do engajamento e da motivação desses colaboradores;
- f. espaço para um maior alinhamento entre as capacitações realizadas pelos servidores e a estratégia institucional;
- g. inexistência de instrumentos para mensurar o efeito que essas capacitações possuem sobre os resultados produzidos pelos servidores; e
- h. necessidade de alinhamento dos indicadores institucionais às metas estratégicas e táticas.

III. Regulação

- a. fortalecimento da atuação fundamentada em evidências;
- b. o aprimoramento da gestão interna do conhecimento e o uso de ferramentas mais robustas para a análise de dados;
- c. uso de novas ferramentas regulatórias e tecnológicas para a regulação e fiscalização do uso do espectro de radiofrequências, em decorrência das novas aplicações e usos da conectividade e do possível aumento da demanda por espectro; e
- d. aprimorar as ações de fiscalização como forma de uma atuação mais apropriada à realidade da evolução tecnológica e ao melhor direcionamento dos recursos da Agência, segundo os princípios da fiscalização regulatória, capaz de reduzir as ofertas de serviços irregulares e do uso de equipamentos decodificadores do SeAC não homologados (TV Box).

4. METAS, INICIATIVAS E RESULTADOS



A fim de comunicar à sociedade os resultados a serem alcançados no biênio 2023-2024, foram estabelecidas metas táticas para os objetivos estratégicos de processos, que compõem o Mapa Estratégico da Anatel, priorizados para o período de referência.

Os atributos dos indicadores definidos para realizar o acompanhamento e a avaliação dos objetivos estratégicos encontram-se no Anexo III deste Plano.



	Metas Táticas	Iniciativas	Resultados Esperados
1A	Meta 1: Executar 67% do projeto estratégico Cobertura e Qualidade de Rede até 2024	Portfólio de Projetos	Aumento na qualidade do serviço prestado; Aumento da cobertura das redes; Aumento da competitividade do mercado; e Aumento da transparência na relação de consumo.
	Meta 2: Reduzir o índice de reclamações na Anatel de 0,62 para 0,50 em 2023 e para 0,43 em 2024.	Plano de Fiscalização Plano de Comunicação Portfólio de Projetos	Aumento na qualidade do serviço prestado; Aumento da cobertura das redes; Aumento da competitividade do mercado; e Aumento da transparência na relação de consumo.
	Meta 3: Executar 40% do projeto estratégico Capacidade da infraestrutura de conectividade até 2024.	Portfólio de Projetos	Realização do diagnóstico de inteligência sobre a capacidade das redes; Subsídio de decisões quanto à cadeia de insumos de telecomunicações; Elementos de rede e o compartilhamento de infraestrutura acessados de forma não discriminatória e a preços e condições justos e razoáveis; Articulação nos âmbitos municipal e estadual para atualização das legislações de instalação de infraestrutura; e Estabelecimento de ferramenta de transparência e visibilidade acerca da simplificação e atualização de normas para instalação de infraestrutura.
1C	Meta 4: Concluir 90% das ações de inspeção frente ao planejado no PAAF.	Plano de Fiscalização Regulatória	Redução no prazo de execução das ações de fiscalização; Melhoria do relacionamento com o setor regulado; Aumento do <i>compliance</i> na atuação regulatória pelos regulados; Aumento dos recursos regulatórios voltados à ampliação da infraestrutura; Aumento da cultura responsiva; Atuação mais responsiva e eficaz; e Redução dos passivos, desonerando os servidores para as atividades mais essenciais.

	Metas Táticas	Iniciativas	Resultados Esperados
1D	Meta 5: Executar 100% do projeto estratégico Proteção de Infraestrutura contra ameaça cibernética até 2024.	Portfólio de Projetos	Maior proteção das infraestruturas críticas; e Aumento da proteção contra ameaças cibernéticas.
2A	Meta 6: Executar 70% do projeto de revisão do Plano Geral de Metas de Competição (PGMC) em 2023 e 100% em 2024.	Plano de Uso do Espectro Plano de Fiscalização Regulatória	Aumento do escopo de atuação da Agência; e Ampliação da clareza das definições de mercado.
2B	Meta 7: Homologar as Ofertas de Referência dos Produtos no Mercado de Atacado (ORPA) em 80% em submetidas para análise anualmente.	Plano de Uso do Espectro Plano de Fiscalização Regulatória	Maior assertividade da regulação; Aumento da competição do mercado; Maior eficiência alocativa e produtiva; e Maior transparência de informações disponibilizadas.
2C	Meta 8: Executar 40% projeto estratégico Mercado secundário de espectro até 2024.	Portfólio de Projetos Plano de Uso do Espectro Plano de Fiscalização Regulatória	Aumento da eficiência no uso do espectro; Desenvolvimento de técnicas para implementação do mercado secundário (transferência de direito de uso de radiofrequência); Aumento da relevância do Brasil no cenário internacional; e Redução no prazo de início da utilização de novas tecnologias.
2D	Meta 9: Divulgar em dados abertos 83% dos indicadores econômico-financeiros das grandes empresas até o final de 2024.	Plano de Dados Abertos	Atuação mais principiológica; Aumento da atratividade do setor; Desenvolvimento do mercado de atacado; Melhora do ambiente concorrencial; Aumento da velocidade de implementação e dos efeitos positivos do Open RAN e novas tecnologias; e Maior agilidade e capacidade na adaptação da regulação para as transformações futuras.

	Metas Táticas	Iniciativas	Resultados Esperados
2E	Meta 10: Executar 40% do projeto estratégico Monitoramento das ofertas varejistas até 2024.	Portfólio de Projetos	Disponibilização para o consumidor de informações precisas e atualizadas sobre os principais atributos das ofertas setoriais; Subsídio objetivo a políticas públicas voltadas ao fomento da demanda; Aumento da inclusão digital da população; e Melhora dos serviços prestados aos usuários.
3A	Meta 11: Executar 40% do projeto estratégico Alfabetização e habilidades digitais até 2024.	Portfólio de Projetos	Redução de golpes/estelionatos digitais; Aumento da confiança dos usuários na tecnologia; Aumento da assimilação das informações sobre uso consciente de serviços digitais.
3B	Meta 12: Executar 67% do projeto estratégico Desafios regulatórios do ecossistema digital até 2024.	Portfólio de Projetos Plano Diretor da Tecnologia da Informação e Comunicação	Maior agilidade no desenvolvimento da tecnologia; Ampliação das possibilidades de atuação; Aumento do reconhecimento da Agência como fomentadora de Inteligência e pesquisa; Promoção da articulação e da cooperação com o ecossistema de startups e empresas de TI; e Protagonismo nas discussões regulatórias por meio de uma atuação principiológica e convergente.
3C	Meta 13: Executar 100% do projeto estratégico Impactos das plataformas digitais nas telecomunicações até 2024.	Portfólio de Projetos Plano de Transformação Digital	Maior entendimento sobre as plataformas digitais, buscando maior equilíbrio entre os agentes do mercado.

	Metas Táticas	Iniciativas	Resultados Esperados
4A	Meta 14: Atingir, no mínimo, 70% das capacitações priorizadas anualmente.	Plano de Desenvolvimento de Pessoas	Aumento do desempenho dos servidores; Redução das lacunas de habilidades; Aumento da satisfação com o ambiente de trabalho; Desenvolvimento da capacidade de análise econômica e de negócios tecnológicos inovadores que impactem o ambiente de mercado regulado pela Anatel; e Uniformização do entendimento técnico e regulatório em face das Gerências Regionais.
4B	Meta 15: Executar, no mínimo, 95% do orçamento previsto anualmente.	Plano Orçamentário	Melhoria da percepção pública sobre a Agência; Aprimoramento de boas práticas de governança e gestão públicas adotadas pela Agência.
	Meta 16: Aumentar em 7,5% a média mensal efetiva do número de posts publicados em redes sociais em relação ao ano anterior.	Plano de Comunicação da Anatel Portfólio de Projetos	Melhoria da percepção pública sobre a Agência; e Aprimoramento de boas práticas de governança e gestão públicas adotadas pela Agência.
	Meta 17: Executar 45% dos projetos normativos da Agenda Regulatória em 2023 e 90% em 2024.	Agenda Regulatória	Melhoria da percepção pública sobre a Agência; e Aprimoramento de boas práticas de governança e gestão públicas adotadas pela Agência.
4C	Meta 18: Atingir, no mínimo, 95% de execução global do PDTIC anualmente.	Plano Diretor da Tecnologia da Informação e Comunicação	Aumento da produtividade; e Aumento da transparência.
3A	Meta 19: Ampliar ordens de bloqueio de IP/URL usados por dispositivos de TV Box não homologados ou na oferta irregular de conteúdo audiovisual até 2024.	Plano de Fiscalização Regulatória	Redução de golpes/estelionatos digitais; Aumento da confiança dos usuários na tecnologia; Aumento da assimilação das informações sobre uso consciente de serviços digitais.



5. GOVERNANÇA E GESTÃO DAS INICIATIVAS TÁTICAS

Em busca da promoção da qualidade dos serviços prestados pela Anatel e do alcance de metas e resultados institucionais, foram indicadas as iniciativas táticas relacionadas à execução dos principais planos institucionais da Agência, organizadas por ambientes da cadeia de valor, conforme tabela a seguir.



Ambiente da Cadeia de Valor	Iniciativa	Descrição	Aprovação	Responsável
Governança	Portfólio de Projetos Estratégicos (PPE)	Conjunto de iniciativas e operações gerenciadas em grupo para alcançar as metas estratégicas ou voltados para promoção da qualidade dos serviços prestados pela Agência, materializando a estratégia em resultados, por meio da seleção, organização e acompanhamento da execução dos projetos estratégicos.	Conselho Diretor	SUE
	Plano de Integridade (PI)	Instrumento que busca sistematizar as políticas, instrumentos e áreas responsáveis pela integridade na instituição, assim como os seus principais riscos, medidas, áreas de atenção e os passos que a organização deve seguir na implementação de seu Programa de Integridade.	Conselho Diretor	Unidade Gestora da Integridade (SUE)
	Plano de Gestão de Riscos (PGR)	Consolidação das etapas de identificação, análise, avaliação e proposição de ações de tratamento realizadas pelas áreas da Anatel (sede e unidades descentralizadas) com o objetivo de gerenciar os eventos mais significantes e potencialmente perigosos aos seus objetivos operacionais, considerados, por essa natureza, riscos-chave da Anatel.	Comissão de Gestão Executiva	SUE
	Plano de Transformação Digital	Conjunto de ações para a transformação digital na Anatel, baseada na Estratégia de Governo Digital da Administração Pública Federal, destinada a tornar os serviços prestados pela Agência mais acessível e mais eficiente ao cidadão.	Comissão de Gestão Executiva	a definir
Relacionamento e Comunicação	Plano de Comunicação da Anatel (PCA)	Consolida as principais ações de comunicação previstas pela Anatel, de modo a ampliar a transparência e a publicidade da Agência por meio da interação com seus públicos.	Conselho Diretor	APC

Ambiente da Cadeia de Valor	Iniciativa	Descrição	Aprovação	Responsável
Regulação	Agenda Regulatória (AR)	É o instrumento de gestão que confere maior publicidade, previsibilidade, transparência e eficiência para o processo regulatório da Agência, possibilitando o acompanhamento pela sociedade e entes regulados dos compromissos pré-estabelecidos pelo órgão regulador. Nela estão contidas todas as normatizações conduzidas pela Anatel no período de referência.	Conselho Diretor	SPR
	Plano de Fiscalização Regulatória (PFR)	É o Instrumento que tem como objetivo programar e priorizar as medidas necessárias para atuação da Anatel, promovendo o alinhamento dos objetivos, recursos e esforços, mediante aplicação de metodologia de priorização, observando as competências, o rito e os prazos definidos no processo de planejamento institucional da Anatel para sua elaboração e revisão.	Superintendente Executivo	SUE
	Plano de Uso do Espectro (PUE)	Instrumento de gestão que objetiva nortear as ações da Agência nos aspectos técnicos de gestão do espectro no curto, médio e longo prazo, compreendendo estudos e iniciativas prospectivas para as Conferências Mundiais de Radiocomunicações (CMR).	Conselho Diretor	SOR

Ambiente da Cadeia de Valor	Iniciativa	Descrição	Aprovação	Responsável
Gestão e Sustentação	Plano Diretor da Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC)	É o plano institucional que visa a orientar a aplicação de recursos de tecnologia da Informação e Comunicação da Anatel, harmonizando-os com os seus objetivos estratégicos, reforçando os princípios de racionalização, padronização, uniformidade e economicidade, bem como garantindo a execução das políticas setoriais com maior eficiência e eficácia.	Comissão de Gestão Executiva	SGI
	Plano de Dados Abertos (PDA)	Instrumento que orienta as ações de implementação e promoção de abertura de dados, inclusive geoespacializados, no âmbito da Anatel, obedecendo a padrões mínimos de qualidade, de forma a facilitar o entendimento e a reutilização das informações. É ele quem organiza o planejamento referente à implantação e à racionalização dos processos de publicação de dados abertos.	Comissão de Gestão Executiva	SUE
	Plano Orçamentário (PO)	É o plano que viabiliza a execução do que foi planejado pela Agência, permitindo a desejada integração do planejamento com o orçamento.	Conselho Diretor	SAF
	Plano de Contratações Anual (PCA)	Apresenta o conjunto de novas aquisições e contratações que se pretende realizar ao longo do ano na Anatel, criando condições para a implementação de um modelo de governança, que compreende essencialmente mecanismos de planejamento, execução e monitoramento das aquisições e contratações da Agência, tanto da sede, quanto das unidades descentralizadas	Presidente da Anatel	SAF
	Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP)	Objetiva promover a capacitação dos servidores da Anatel nas competências necessárias ao desempenho de suas diversas atribuições funcionais e a capacitação gerencial, observando-se a otimização dos recursos disponíveis.	SAF	SAF

6. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS



Na Anatel, o Plano Orçamentário Anual é um instrumento de planejamento e gestão institucional, na qual os recursos orçamentários são alocados de forma a garantir o pleno desempenho das atividades da Agência, de acordo com o levantamento das necessidades das áreas de negócio.

Nessa seara, apresenta-se a estimativa de recursos orçamentários e o cronograma de desembolso dos recursos financeiros necessários ao alcance das metas definidas no presente Plano de Gestão Tático.

Os valores referentes a cada plano orçamentário foram alocados por ambientes da Cadeia de Valor da Anatel, conforme a execução dos Macroprocessos que a compõem.

Ambiente	Temas (Planos Orçamentários)	LOA 2023 Atualizada	PLOA 2024
Governança	Administração da Unidade	R\$ 1.254.174,00	R\$ 1.247.813,00
Comunicação e Relacionamento	Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações Administração da Unidade	R\$ 30.494.569,00	R\$ 30.978.062,00
Regulação	Fiscalização Regulatória Outorga dos Serviços de Telecomunicações Regulamentação dos Serviços de Telecomunicações	R\$ 43.079.916,00	R\$ 52.794.891,00
Gestão e Sustentação	Administração da Unidade Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Requalificação Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio Moradia a Agentes Públicos (Ação / PO padronizados)	R\$ 125.701.930,00	R\$ 132.227.714,00
Total		R\$ 200.530.589,00	R\$ 217.248.480,00

O valor total do orçamento da Anatel para o exercício de 2023 foi atualizado e passou de R\$ 607.271.388,00 (seiscentos e setenta e sete milhões, duzentos e setenta e um mil trezentos e oitenta e oito reais) para **R\$ 633.761.106,00** (seiscentos e trinta e três milhões, setecentos e sessenta e um mil cento e seis reais), e a proposta orçamentária para 2024 que está em tramitação no Congresso Nacional prevê R\$ 659.178.678,00 (seiscentos e cinquenta e nove milhões, cento e setenta e oito mil seiscentos e setenta e oito reais). A distribuição do orçamento para 2023 e a previsão para 2024 são apresentados por tipo de despesa abaixo:

Tipo de Despesa	LOA 2023 Atualizada	PLOA 2024
Despesas Discricionárias	R\$ 200.530.589,00	R\$ 217.248.480,00
[Despesas Obrigatórias (pessoal e benefícios obrigatórios)] – [Reserva de Contingência]	R\$ 433.230.517,00	R\$ 441.930.198,00
Valor Orçamento Total	R\$ 633.761.106,00	R\$ 659.178.678,00

No que se refere ao cronograma de desembolso financeiro, demonstra-se a seguir a média trimestral de gastos da Agência, ressaltando que variações podem ocorrer para mais ou para menos, dependendo do fluxo de pagamento de cada trimestre, mas sem alterar o total anual previsto no Decreto de programação orçamentária e financeira, que estabelece o cronograma de desembolso mensal do Poder Executivo federal para o exercício de 2023 bem como a previsão para 2024.

Previsão de Desembolso Financeiro (Trimestral)

Trimestres	Exercício 2023	Previsão 2024
1º Trimestre	R\$ 50.132.649,00	R\$ 54.312.120,00
2º Trimestre	R\$ 50.132.648,00	R\$ 54.312.120,00
3º Trimestre	R\$ 50.132.646,00	R\$ 54.312.120,00
4º Trimestre	R\$ 50.132.646,00	R\$ 54.312.120,00
Total	R\$ 200.530.589,00	R\$ 217.248.480,00



7. ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E REVISÃO DO PLANO

7.1 Monitoramento e acompanhamento

O monitoramento deste Plano será realizado a partir do acompanhamento da execução das iniciativas táticas elencadas para o alcance das metas táticas e dos resultados esperados, por meio das informações reportadas pelas áreas técnicas em solução informacional, na periodicidade definida pelo processo de Planejamento Institucional.

O desempenho global de execução deste Plano será mensurado com base nos seguintes indicadores:

- a. nível de alcance das metas táticas:** aferição dos resultados integrais ou parciais dos indicadores das metas táticas, definidas no [capítulo 4 deste Plano](#);
- b. indicador de esforço tático:** percentual médio de esforço quanto ao grau de cumprimento das metas de execução da iniciativa, definido em escala de 0 a 100 da meta de execução no período, ou seja, indicando-se o real esforço realizado pelas áreas para o alcance de suas metas, mesmo que a entrega do período não tenha sido totalmente realizada; e
- c. indicador de cumprimento das metas das iniciativas:** percentual médio de atingimento das metas das iniciativas táticas no período do acompanhamento.

Com o intuito de prover maior transparência e eficiência dos gastos públicos, o acompanhamento deste Plano também será realizado de forma articulada com a execução dos recursos orçamentários alocados conforme os ambientes da Cadeia de Valor da Agência.

Os resultados parciais serão acompanhados por meio de painéis interativos (*dashboards*) e serão reportados periodicamente ao Comitê Interno de Governança da Anatel nas Reuniões de Avaliação da Estratégia (RAE).

7.2 Avaliação de Resultados

A avaliação dos resultados e do nível de alcance das metas táticas estabelecidas para os objetivos estratégicos, na perspectiva de processo, conforme capítulo 4 deste documento, constarão no Relatório Anual de Gestão da Agência, referente ao respectivo exercício de competência.

7.3 Revisão e Atualização

O presente Plano poderá ser revisto a qualquer tempo e será atualizado, sem a necessidade de prévia apreciação do Conselho Diretor, quando decorrentes das alterações da Portfólio de Projetos Estratégicos, da Agenda Regulatória e do Plano Orçamentário Anual da Anatel para aos exercícios de 2023 e 2024.

8. ANEXOS



8.1 Anexo I – Agenda Regulatória da Anatel para o período de 2023-2024



PARA O FUTURO
NOSSO PRESENTE
CONEXÃO:



8.1.1 INICIATIVAS REGULAMENTARES



// **Tema:** Prestação dos serviços de telecomunicações

Subtema: Modelo de prestação e ampliação do acesso

SEQ.	INICIATIVA REGULAMENTAR	DESCRIÇÃO	PROCESSO	ITEM AGENDA 2023-2024	PRIORIZAÇÃO	METAS			
						1º/2023	2º/2023	1º/2024	2º/2024
1	Elaboração de Edital de Licitação para outorga de Concessão do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC).	Elaboração de Edital de Licitação para outorga de Concessão do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) nas Regiões e/ou Setores do Plano Geral de Outorgas (PGO), nas modalidades local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), considerando o termo final dos atuais Contratos de Concessão, em 2025.	53500.292359/2022-42	-	Prioritário	Consulta Pública	Aprovação final	-	-

Subtema: Regras gerais de prestação de serviços

SEQ.	INICIATIVA REGULAMENTAR	DESCRIÇÃO	PROCESSO	ITEM AGENDA 2023-2024	PRIORIZAÇÃO	METAS			
						1º/2023	2º/2023	1º/2024	2º/2024
2	Simplificação da regulamentação e dos serviços de telecomunicações.	A convergência das redes e serviços de telecomunicações tem se tornado uma realidade cada vez mais presente no setor. Diversos serviços são oferecidos por meio de uma mesma plataforma, ou pelo menos na forma de ofertas conjuntas (ainda que por plataformas distintas). Nessa linha, a regulamentação tem também convergido a fim de tratar cada temática de maneira única para os diversos serviços. Exemplos recentes são a regulamentação sobre direitos de consumidores de serviços de telecomunicações, editada pela Agência em 2014, e de qualidade desses serviços, atualmente em unificação na Agência, além da regulamentação afeta à competição, que já traz uma natureza transversal aos diferentes serviços de telecomunicações. Ato contínuo, os regulamentos dos diversos serviços de telecomunicações de interesse coletivo, em especial os quatro maiores, também devem evoluir nesse sentido, simplificando e unificando tais regras no que for possível. O debate deste item envolve também a possibilidade de consolidação dos serviços de telecomunicações, de interesse coletivo ou restrito, bem como a consolidação normativa oriunda do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.	53500.059638/2017-39	25	Prioritário	-	Aprovação final	-	-
3	Internalização e consolidação de Normas e Resoluções de organismos internacionais	Trata-se de iniciava regulamentar que tem como objetivo internalizar e consolidar Normas e Resoluções aprovadas me organismos internacionais, como o Mercosul, que ainda não estejam internalizadas aos normativos do setor de telecomunicações sob competência da Anatel.	53500.071905/2020-41	27	Ordinário	Consulta Pública	-	Aprovação final	-

SEQ.	INICIATIVA REGULAMENTAR	DESCRIÇÃO	PROCESSO	ITEM AGENDA 2023-2024	PRIORIZAÇÃO	METAS			
						1º/2023	2º/2023	1º/2024	2º/2024
4	Reavaliação de regras relacionadas à exploração do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) em regime público	Reavaliação de mérito das regras afetas à exploração do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) em regime público, não abarcadas em outros projetos de revisão regulamentar em curso.	53500.335711/2022-41	-	Prioritário	Relatório de AIR e proposta	-	Consulta Pública	Aprovação final
5	Reavaliação das regras aplicáveis às redes comunitárias.	Reavaliação de mérito das regras aplicáveis às redes comunitárias. Deve-se avaliar a necessidade de criação de assimetrias regulatórias, supressão de obrigações e elaboração de dispositivos capazes de propiciar ambiente regulatório propício ao desenvolvimento das redes comunitárias.	53500.003893/2023-75	-	Prioritário	Relatório de AIR e proposta			Consulta Pública
6	Regulamento de Deveres dos Usuários.	Avaliação quanto à necessidade de regulamentação sobre deveres dos usuários dos serviços de telecomunicações, nos termos do artigo 4º, I da LGT.	53500.003894/2023-10	-	Prioritário				Relatório de AIR e proposta

SEQ.	INICIATIVA REGULAMENTAR	DESCRIÇÃO	PROCESSO	ITEM AGENDA 2023-2024	PRIORIZAÇÃO	METAS			
						1º/2023	2º/2023	1º/2024	2º/2024
26	Reavaliação da regulamentação sobre roaming especificamente no que tange ao atendimento às rodovias e aos compromissos de investimento estabelecidos em Editais de Licitação para autorização de uso de radiofrequências.	Trata-se de iniciativa que visa reavaliar a regulamentação sobre atendimento a usuário visitante (roaming) no SMP buscando debater e endereçar aspectos referentes ao atendimento às rodovias com este serviço de telecomunicações. Também se busca debater aspectos referentes à abertura de roaming em municípios e localidades onde há compromissos de investimento editalício designado a apenas uma prestadora de SMP, incluindo, entre outros aspectos, as tecnologias que devem ser consideradas nesta abertura de rede.	Nova iniciativa regulamentar	-	Ordinário	-	-	Relatório de AIR e proposta	-

Subtema: Direito dos consumidores

SEQ.	INICIATIVA REGULAMENTAR	DESCRIÇÃO	PROCESSO	ITEM AGENDA 2023-2024	PRIORIZAÇÃO	METAS			
						1º/2023	2º/2023	1º/2024	2º/2024
7	Reavaliação da regulamentação sobre direito dos consumidores de serviços de telecomunicações.	Reavaliação da regulamentação sobre direitos dos consumidores dos serviços de telecomunicações, em especial o Regulamento aprovado por meio da Resolução nº 632, de 7 de março de 2014, visando analisar pontos da regulamento que foram apontados como problemas ao longo de sua implantação, conforme documentação do Grupo de Implantação do Regulamento (GIRGC), bem como demais temas que venham a ser identificados como passíveis de aprimoramento pela equipe de projeto, mantendo a segurança jurídica e os avanços já conquistados na citada regulamentação, mas tornando-a mais efetiva e coerente.	53500.061949/2017-68	6	Prioritário	Aprovação final	-	-	-

Subtema: Qualidade

SEQ.	INICIATIVA REGULAMENTAR	DESCRIÇÃO	PROCESSO	ITEM AGENDA 2023-2024	PRIORIZAÇÃO	METAS			
						1º/2023	2º/2023	1º/2024	2º/2024
8	Reavaliação pontual do Regulamento de Qualidade dos Serviços de Telecomunicações (RQUAL), aprovado pela Resolução nº 717, de 23 de dezembro de 2019, especificamente quanto ao prazo previsto no § 2º do art. 10.	Reavaliação do prazo previsto no § 2º do artigo 10 do Regulamento de Qualidade dos Serviços de Telecomunicações (RQUAL) de modo a avaliar a possível retirada da previsão desse prazo do regulamento e sua previsão no Manual Operacional previsto na mesma norma, com vistas a manter o alinhamento e a uniformidade dos prazos de coleta de dados da Anatel.	53500.013414/2022-48	31	Prioritário	Aprovação final	-	-	-

// Tema: Fiscalização Regulatória

SEQ.	INICIATIVA REGULAMENTAR	DESCRIÇÃO	PROCESSO	ITEM AGENDA 2023-2024	PRIORIZAÇÃO	METAS			
						1º/2023	2º/2023	1º/2024	2º/2024
9	Revisão do Regulamento de celebração e acompanhamento de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta (RTAC).	Reavaliação da regulamentação sobre termos de ajustamento de conduta (TAC), em especial o Regulamento de celebração e acompanhamento de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta (RTAC), aprovado pela Resolução nº 629, de 16 de dezembro de 2013, com vistas a adequar a regulamentação frente a problemas mapeados durante a negociação e celebração do primeiro ciclo de TACs após a regulamentação de 2013.	53500.012166/2019-12	8	Ordinário	Aprovação final	-	-	-

SEQ.	INICIATIVA REGULAMENTAR	DESCRIÇÃO	PROCESSO	ITEM AGENDA 2023-2024	PRIORIZAÇÃO	METAS			
						1º/2023	2º/2023	1º/2024	2º/2024
10	Reavaliação do Regulamento de Aplicação de Sanções Administrativas da Anatel (RASA), aprovado pela Resolução nº 589, de 7 de maio de 2012.	Reavaliação do Regulamento de Aplicação de Sanções Administrativas da Anatel (RASA), aprovado pela Resolução nº 589, de 7 de maio de 2012, considerando aspectos não tratados quando da aprovação do Regulamento de Fiscalização Regulatória (RFR), por meio da Resolução nº 746, de 22 de junho de 2021, como, por exemplo, o rito para aprovação das metodologias de sanções ou o rol de sanções disponíveis. Além disso, é importante reavaliar a conveniência de absorver, na norma, entendimentos tecidos pelo Conselho Diretor em casos julgados. Por fim, é interessante avaliar a conveniência de consolidar os normativos aprovados pelas Resoluções nº 589/2012 e nº 746/2021 em uma única norma, conforme orienta o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.	53500.003897/2023-53	-	Prioritário	-	Relatório de AIR e proposta	-	Consulta Pública

// Tema: Gestão Econômica da Prestação

Subtema: Promoção da competição e resolução de conflitos

SEQ.	INICIATIVA REGULAMENTAR	DESCRIÇÃO	PROCESSO	ITEM AGENDA 2023-2024	PRIORIZAÇÃO	METAS			
						1º/2023	2º/2023	1º/2024	2º/2024
11	Reavaliação da regulamentação sobre compartilhamento de postes entre distribuidoras de energia elétrica e prestadoras de serviços de telecomunicações.	Reavaliação da regulamentação sobre compartilhamento de postes entre distribuidoras de energia elétrica e prestadoras de serviços de telecomunicações, aprovada pela Resolução Conjunta nº 4, de 16 de dezembro de 2014, da Anatel e da Aneel.	53500.014686/2018-89	9	Prioritário	Aprovação final	-	-	-
12	Reavaliação da regulamentação de mercados relevantes (PGMC), em especial a aprovada por meio da Resolução nº 600, de 8 de novembro de 2012, e atualizado pela Resolução nº 694, de 17 de julho de 2018.	Revisão dos mercados relevantes e das medidas regulatórias assimétricas previstas no Plano Geral de Metas de Competição (PGMC), aprovado pela Resolução nº 600, de 8 de novembro de 2012, e atualizado pela Resolução nº 694, de 17 de julho de 2018, que deverá ocorrer a cada quatro anos, conforme §2º do artigo 13 daquele Plano. Entre os diversos mercados a serem analisados, a revisão inclui a reavaliação do mercado relevante de distribuição de pacotes ou conteúdos audiovisuais, em linha com as determinações constantes do Processo SEI nº 53500.079841/2017-21. Este projeto inclui ainda a reavaliação da regulamentação sobre Exploração Industrial de Linha Dedicada - EILD, em especial o Regulamento aprovado por meio da Resolução nº 590, de 15 de maio de 2012, visando, entre outras coisas, atualizar tais regramentos após a implementação do Sistema de Negociação de Ofertas de Atacado (SNOA), previsto no PGMC.	53500.055615/2020-51	10 e 11	Prioritário	-	Consulta Pública	-	Aprovação final

Subtema: Preços e tarifas

SEQ.	INICIATIVA REGULAMENTAR	DESCRIÇÃO	PROCESSO	ITEM AGENDA 2023-2024	PRIORIZAÇÃO	METAS			
						1º/2023	2º/2023	1º/2024	2º/2024
13	Reavaliação do Regulamento de Separação e Alocação de Contas, aprovado pela Resolução nº 396, de 31 de março de 2005.	Reavaliação do Regulamento de Separação e Alocação de Contas, aprovado pela Resolução nº 396, de 31 de março de 2005, em virtude da necessidade de continuidade no trabalho de revisão dos modelos de custos top-down das empresas detentoras de Poder de Mercado Significativo (PMS).	53500.003898/ 2023-06	-	Ordinário	-	Relatório de AIR e proposta	-	Consulta Pública
14	Reavaliação da Norma para fixação dos valores máximos das tarifas de uso de rede fixa do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), dos valores de referência de uso de rede móvel do Serviço Móvel Pessoal (SMP) e de Exploração Industrial de Linha Dedicada (EILD), com base em Modelos de Custos, aprovada pela Resolução nº 639, de 1º de julho de 2014.	Reavaliação da Norma para fixação dos valores máximos das tarifas de uso de rede fixa do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), dos valores de referência de uso de rede móvel do Serviço Móvel Pessoal (SMP) e de Exploração Industrial de Linha Dedicada (EILD), com base em Modelos de Custos, aprovada pela Resolução nº 639, de 1º de julho de 2014, em virtude da necessidade de atualização do modelo de custos bottom-up decorrente dos resultados que serão obtidos por meio do trabalho desenvolvido juntamente com a consultoria contratada para o projeto de atualização do modelo de custos bottom-up.	53500.003900/ 2023-39	-	Ordinário	-	Relatório de AIR e proposta	-	Consulta Pública
15	Reavaliação da Norma para Cálculo do Índice de Serviços de Telecomunicações (IST) aplicado no Reajuste e Atualização de Valores Associados à Prestação dos Serviços de Telecomunicações, cuja revisão foi aprovada pela Resolução nº 532, de 3 de agosto de 2009.	Reavaliação da Norma para Cálculo do Índice de Serviços de Telecomunicações (IST) aplicado no Reajuste e Atualização de Valores Associados à Prestação dos Serviços de Telecomunicações, cuja revisão foi aprovada pela Resolução nº 532, de 3 de agosto de 2009, em virtude da necessidade de revisão referida Norma.	53500.003902/ 2023-28	-	Ordinário	-	Relatório de AIR e proposta	-	Consulta Pública

// Tema: Recursos à Prestação

Subtema: Certificação e homologação

SEQ.	INICIATIVA REGULAMENTAR	DESCRIÇÃO	PROCESSO	ITEM AGENDA 2023-2024	PRIORIZAÇÃO	METAS			
						1º/2023	2º/2023	1º/2024	2º/2024
16	Reavaliação do Regulamento de Avaliação da Conformidade e de Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução nº 715, de 23 de outubro de 2019.	Reavaliação do Regulamento de Avaliação da Conformidade e de Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução nº 715, de 23 de outubro de 2019, com o seguinte escopo: (i) atualização das regras sobre marcação segundo novas orientações da Organização Mundial do Comércio (OMC); (ii) reavaliação das regras sobre suspensão e cancelamento em razão de lacunas na atual norma; (iii) reavaliação das regras sobre irregularidades e sancionamento; (iv) reavaliação das regras de cooperação técnica entre Anatel e INMETRO e Anatel e órgão de fiscalização de fronteira visando maior clareza e transparência; (v) reavaliação das regras sobre a cessão e transferência dos direitos decorrentes da homologação e a responsabilidade dos agentes envolvidos visando maior clareza e transparência; bem como outras questões que demandem atualização na referida regulamentação.	53500.003904/2023-17	-	Prioritário	Relatório de AIR e proposta	-	Consulta Pública	-

Subtema: Outorga de serviços e licenciamento de estações

SEQ.	INICIATIVA REGULAMENTAR	DESCRIÇÃO	PROCESSO	ITEM AGENDA 2023-2024	PRIORIZAÇÃO	METAS			
						1º/2023	2º/2023	1º/2024	2º/2024
17	Revisão do Regulamento de Licitação para Concessão, Permissão e Autorização de Serviço de Telecomunicações e de Uso de Radiofrequência, aprovado pela Resolução nº 65, de 29 de outubro de 1998.	Revisão do Regulamento de Licitação para Concessão, Permissão e Autorização de Serviço de Telecomunicações e de Uso de Radiofrequência, aprovado pela Resolução nº 65, de 29 de outubro de 1998, em razão da revisão recente da Lei Geral de Telecomunicações por meio da Lei nº 13.879, de 3 de outubro de 2019 e do Sistema Eletrônico de Informações (SEI-Anatel).	53500.003905/2023-61	-	Ordinário	-	Relatório de AIR e proposta	-	Consulta Pública

Subtema: Numeração

A reavaliação da regulamentação sobre numeração foi finalizada nas Agendas Regulatórias anteriores por meio da Resolução nº 679, de 8 de junho de 2017 (2017-2018), da Resolução nº 709, de 27 de março de 2019 (2019-2020) e da Resolução nº 749, de 15 de março de 2022 (2021-2022). A regulamentação de 2022 está atualmente em implementação. Por este motivo, não foram mapeadas iniciativas regulamentares sobre este tema para a Agenda Regulatória 2023-2024.

Subtema: Espectro de radiofrequências

SEQ.	INICIATIVA REGULAMENTAR	DESCRIÇÃO	PROCESSO	ITEM AGENDA 2023-2024	PRIORIZAÇÃO	METAS			
						1º/2023	2º/2023	1º/2024	2º/2024
18	Regulamentação das faixas de 4.800 a 4.990 MHz.	Revisar a regulamentação da faixa com intuito de avaliar a possibilidade de seu uso por outros serviços como o Serviço Móvel Pessoal (SMP) e o Serviço Limitado Privado (SLP), por exemplo.	53500.01217/2019-81	16	Ordinário	-	Aprovação final	-	-
19	Revisão do Regulamento de Uso do Espectro (RUE).	Reavaliação da regulamentação sobre uso do espectro, especialmente aquela aprovada por meio da Resolução nº 671, de 3 de novembro de 2016, quanto à adequação do tratamento de questões relativas à coordenação, emissões indesejáveis, emissores não intencionais, incluindo ISM, prorrogação de autorização de uso de radiofrequência à luz da Lei nº 13.879, de 3 de outubro de 2019, bem como previsão de definição de condições técnicas de uso do espectro por meio de requisitos técnicos. Ademais, inclui também a reavaliação da regulamentação sobre uso eficiente do espectro, aprovada por meio da Resolução nº 548, de 8 de novembro de 2010.	53500.012178/2019-47	20	Prioritário	Consulta Pública	Aprovação final	-	-

SEQ.	INICIATIVA REGULAMENTAR	DESCRIÇÃO	PROCESSO	ITEM AGENDA 2023-2024	PRIORIZAÇÃO	METAS			
						1º/2023	2º/2023	1º/2024	2º/2024
20	Reavaliação da regulamentação sobre Bloqueador de Sinais de Radiocomunicações (BSR), em especial a aprovada pela Resolução nº 308, de 11 de setembro de 2002.	Revisão da Norma de Uso do Bloqueador de Sinais de Radiocomunicações (BSR), aprovada pela Resolução nº 308, de 11 de setembro de 2002, considerando, entre outros aspectos, as atuais demandas das instituições de segurança pública e o desenvolvimento tecnológico.	53500.071902/2020-16	21	Ordinário	Aprovação final	-	-	-
21	Atualização das atribuições e destinações do Plano de Distribuição de Faixas de Frequências (PDFF 2023-2024).	Atualização periódica do Plano de Atribuição, Destinação e Distribuição de Faixas de Frequências (PDFF). O projeto inclui também a consolidação, das normas restantes sobre uso do espectro, no Regulamento de Condições de Uso de Radiofrequências, cuja primeira consolidação se deu no item 17 da Agenda Regulatória 2021-2022 (PDFF 2021).	53500.045607/2022-68	22	Ordinário	Relatório de AIR e proposta	Consulta Pública	-	Aprovação final

// Tema: Finanças e arrecadação

A reavaliação da regulamentação sobre finanças e arrecadação foi concluída na vigência da Agenda Regulatória 2019-2020, por meio da Resolução nº 729, de 19 de junho de 2020, estando atualmente em implementação. Por este motivo, não foram mapeadas iniciativas regulamentares sobre este tema para a Agenda Regulatória 2023-2024.

// **Tema:** Gestão interna

SEQ.	INICIATIVA REGULAMENTAR	DESCRIÇÃO	PROCESSO	ITEM AGENDA 2023-2024	PRIORIZAÇÃO	METAS			
						1º/2023	2º/2023	1º/2024	2º/2024
22	Elaboração de novo Regimento Interno da Anatel.	Reavaliação do Regimento Interno da Anatel, conforme diretrizes constantes da Portaria nº 1.701, de 8 de dezembro de 2016.	53500.052390/2017-85	23	Ordinário	-	Aprovação final	-	-
23	Reavaliação da regulamentação sobre dados.	Reavaliação dos normativos que versam sobre dados na Anatel, de forma a dar-lhes coesão e simetria em relação aos instrumentos adotados. Além disso, o projeto contempla a reavaliação do Regulamento do Processo Eletrônico, aprovado pela Resolução nº 682, de 31 de agosto de 2017.	53500.003906/2023-14	-	Ordinário	-	Relatório de AIR e proposta	Consulta Pública	Aprovação final

// Tema: Simplificação e transparência regulatória

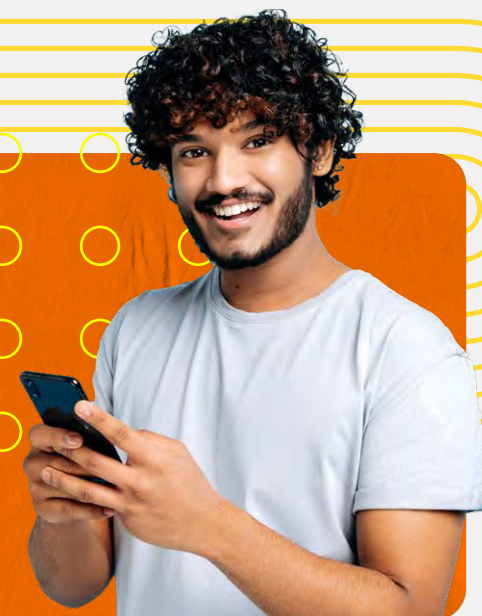
SEQ.	INICIATIVA REGULAMENTAR	DESCRIÇÃO	PROCESSO	ITEM AGENDA 2023-2024	PRIORIZAÇÃO	METAS			
						1º/2023	2º/2023	1º/2024	2º/2024
24	Revogação de normativos (guilhotina regulatória 2023-2024).	Avaliação com relação à necessidade ou não de revogação de diversos dispositivos normativos cujo escopo não esteja incluído em outras iniciativas da presente Agenda Regulatória.	53500.003908/2023-03	-	Prioritário	Relatório de AIR e proposta	Consulta Pública	-	Aprovação final

// Tema: Dados setoriais

SEQ.	INICIATIVA REGULAMENTAR	DESCRIÇÃO	PROCESSO	ITEM AGENDA 2023-2024	PRIORIZAÇÃO	METAS			
						1º/2023	2º/2023	1º/2024	2º/2024
25	Atualização do Regulamento para Coleta de Dados Setoriais, aprovado pela Resolução nº 712, de 18 de junho de 2019.	Implementação de melhorias no dispositivo regulamentar associado à coleta de dados setoriais pela Anatel, principalmente aquelas associadas à coleta pontual de dados setoriais, e à adequação a Política de Governança e Gestão Executiva da Anatel, aprovada pela Resolução Interna Anatel nº 38, de 9 de agosto de 2021 (SEI nº 7234427).	53500.003910/2023-74	-	Ordinário	Relatório de AIR e proposta	-	Consulta Pública	-

AIR - Análise de Impacto Regulatório.

8.1.2 AVALIAÇÕES DE RESULTADO REGULATÓRIO - ARR



SEQ.	INICIATIVA REGULAMENTAR	DESCRIÇÃO	PROCESSO	ITEM AGENDA 2023-2024	PRIORIZAÇÃO	METAS			
						1º/2023	2º/2023	1º/2024	2º/2024
ARR-1	Regulamento de Aplicação de Sanções Administrativas da Anatel (RASA), aprovado pela Resolução nº 589, de 7 de maio de 2012.	O projeto terá por objeto os seguintes temas do Regulamento de Aplicação de Sanções Administrativas da Anatel (RASA): sanção de obrigação de fazer e de não fazer (arts. 3º, IV e V, e arts. 15 e 16 do RASA); e fator de redução da multa aplicada em caso de não litigância (art. 33, §5º do RASA).	53500.037809/2020-74	32	Ordinário	Elaboração de Relatório de ARR	-	-	-

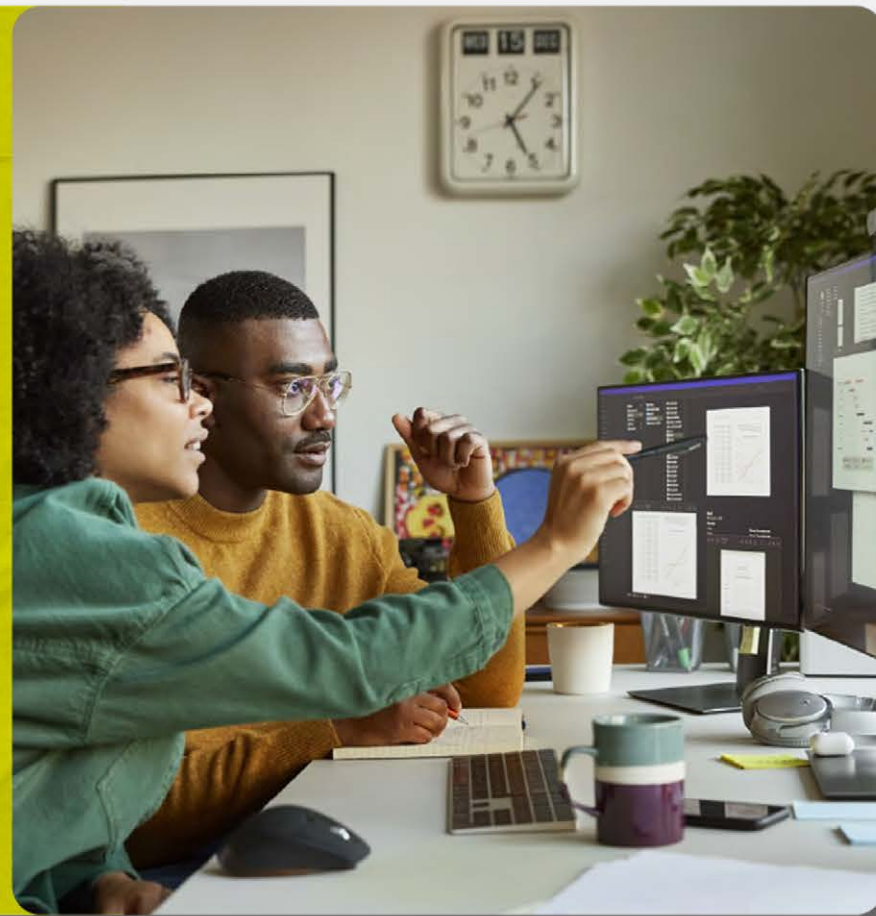
SEQ.	INICIATIVA REGULAMENTAR	DESCRIÇÃO	PROCESSO	ITEM AGENDA 2023-2024	PRIORIZAÇÃO	METAS			
						1º/2023	2º/2023	1º/2024	2º/2024
ARR-2	Regulamento Geral de Numeração (RGN), aprovado pela Resolução nº 709, de 27 de março de 2019.	O projeto terá por objeto os seguintes temas do Regulamento Geral de Numeração (RGN): sistema informatizado para administração dos recursos de numeração e a Entidade administradora do Sistema informatizado (arts. 34 a 39 do RGN); e previsão dos procedimentos operacionais para o cumprimento do RGN em ato da Superintendência de Outorga e Recursos à Prestação (art. 42 do RGN).	53500.025036/2022-45	33	Ordinário	-	Elaboração de Relatório de ARR	-	-
ARR-3	Regulamento de Conselho de Usuários, aprovado por meio da Resolução nº 734, de 21 de setembro de 2020.	Avaliação do Regulamento de Conselho de Usuários, aprovado por meio da Resolução nº 734, de 21 de setembro de 2020, conforme determinação feita pelo Conselho Diretor por meio do Despacho Ordinatório SCD SEI nº 5994091. Naquela oportunidade o Conselho Diretor determinou à SPR que analisasse a "viabilidade de inclusão do Regulamento aprovado no âmbito da avaliação de resultado regulatório - ARR a ser elaborada, em consonância com o disposto no Decreto nº 10.411/2020".	53500.003911/2023-19	-	Prioritário	-	Levantamento de informações	-	Elaboração de Relatório de ARR

ARR - Análise de Resultado Regulatório.

8.3 Anexo II – Portfólio de Projetos Estratégicos - PPE 2023-2024



O Portfólio de Projetos Estratégicos (PPE) 2023-2024 se caracteriza como sendo o conjunto de projetos gerenciados em grupo para alcançar as metas estratégicas ou voltados para promoção da qualidade dos serviços prestados pela Agência, sendo considerados fundamentais para o alcance da visão de futuro e do cenário-alvo para a Estratégia da Anatel. Está estruturado em três Programas Estratégicos associados aos objetivos estratégicos de resultados, a saber: (i) Conectividade e Qualidade; (ii) Mercados Dinâmicos e Sustentáveis; (iii) Transformação Digital; e (iv) Atuação de Excelência.



// PROGRAMAS ESTRATÉGICOS

Conectividade Significativa

Cobertura e qualidade de rede

Superintendência de Planejamento e Regulamentação (SPR)

Qualidade e transparência ao consumidor

Superintendência de Relações com Consumidores (SRC)

Capacidade da infraestrutura de conectividade

Superintendência de Controle de Obrigações (SCO)

Monitoramento de ofertas

Superintendência de Competição (SCP)

Dispositivos acessíveis e adequados

Superintendência de Competição (SCP)

Confiança no ambiente digital

Superintendência de Controle de Obrigações (SCO)

Alfabetização e habilidades digitais

Superintendência de Relações com Consumidores (SRC)

Ecossistema Digital

Proteção de Infraestrutura contra ameaça cibernética

Superintendência de Controle de Obrigações (SCO)

Mercado secundário de espectro

Superintendência de Outorga e Recursos à Prestação (SOR)

Estratégias para novas tecnologias e Open RAN

Superintendência de Outorga e Recursos à Prestação (SOR)

Desafios regulatórios do ecossistema digital e da Inteligência Artificial

Superintendente-executivo (SUE)

Impactos das plataformas digitais nas telecomunicações

Superintendência de Planejamento e Regulamentação (SPR)

Atuação de Excelência

Modernização da Inspeção

Superintendência de Fiscalização (SFI)

Excelência no desempenho regulatório

Superintendência de Administração e Finanças (SAF)

Governança 4.0 ESG

Superintendente-executivo (SUE)

Desenvolvimento Interno da IA

Superintendência de Gestão Interna da Informação (SGI)



Conectividade Significativa

PROJETO ESTRATÉGICO	INICIATIVA ESTRATÉGICA	PRINCIPAIS ENTREGAS	RESULTADOS ESPERADOS	DURAÇÃO ESTIMADA
Cobertura e qualidade de rede Patrocinador: SPR	1. Promover a cobertura nacional de redes e o aumento de capacidade disponibilizada no acesso Objetivo Estratégico de Processo: 1A	> Diagnóstico de infraestrutura dos serviços > Revisão Quinquenal do PERT	> Aumento na qualidade do serviço prestado > Aumento da cobertura das redes	48 meses
Qualidade e transparência ao consumidor Patrocinador: SRC	2. Promover qualidade e transparência na oferta do serviço de Banda Larga Fixa Objetivo Estratégico de Processo: 1A	> Metodologias e validação de testes no GTQUAL > Canal de Atendimento a Prestadoras > Ações de Educação para o Consumidor	> Aumento na qualidade do serviço prestado > Aumento da competitividade do mercado > Aumento da transparência na relação de consumo	48 meses
Capacidade da infraestrutura de conectividade Patrocinador: SCO	3. Aprimorar a capacidade, os mecanismos de compartilhamento e a qualidade da infraestrutura e de seu funcionamento Objetivo Estratégico de Processo: 1B	(em planejamento)	> Redução no número de reclamações > Melhora da satisfação do consumidor	-
Monitoramento de ofertas Patrocinador: SCP	15. Estruturar o processo de monitoramento das ofertas varejistas Objetivo Estratégico de Processo: 2E	> Processo Curadoria Base de Ofertas > Painéis de ofertas > Aplicativo Anatel Comparador	> Dispor o consumidor de informações precisas e atualizadas sobre os principais atributos das ofertas setoriais > Subsidiar objetivamente políticas públicas voltadas ao fomento da demanda	48 meses



Conectividade Significativa

PROJETO ESTRATÉGICO	INICIATIVA ESTRATÉGICA	PRINCIPAIS ENTREGAS	RESULTADOS ESPERADOS	DURAÇÃO ESTIMADA
Dispositivos acessíveis e adequados Patrocinador: SCP	16. Promover instrumentos que permitam a viabilidade econômica aos serviços mesmo em situações de pouca atratividade Objetivo Estratégico de Processo: 2E	> Estudo acerca de disponibilidade dos dispositivos relevantes à Conectividade Significativa > Avaliação de aspectos internos e externos sobre tipos de dispositivos > Estudo de estrutura de preços de dispositivos	> Aumento da inclusão digital da população > Melhora dos serviços prestados aos usuários	48 meses
Confiança no ambiente digital Patrocinador: SCO	17. Zelar pela prevenção contra fraudes no ecossistema digital Objetivo Estratégico de Processo: 3A	> Campanhas de Conscientização > Página da Anatel dedicada à prevenção e mitigação de fraudes > Divulgação da Plataforma Cadastro Pré	> Redução de golpes/estelionatos digitais > Aumento da confiança dos usuários na tecnologia	60 meses
Alfabetização e habilidades digitais Patrocinador: SRC	18. Promover a alfabetização digital dos usuários Objetivo Estratégico de Processo: 3A	> Página centralizada de informações de fluência digital > Reavaliação de metas baseadas em indicadores da UIT > Proposição de inclusão da disciplina de fluência digital na base nacional comum curricular	> Aumento da assimilação das informações sobre uso consciente de serviços digitais > Aumento da participação e interesse interno da Agência	60 meses

Ecossistema Digital



PROJETO ESTRATÉGICO	INICIATIVA ESTRATÉGICA	PRINCIPAIS ENTREGAS	RESULTADOS ESPERADOS	DURAÇÃO ESTIMADA
Proteção de Infraestrutura contra ameaça cibernética Patrocinador: SCO	7. Promover o gerenciamento de risco holístico e a proteção das infraestruturas críticas Objetivo Estratégico de Processo: 1D	(Em planejamento)	> Maior proteção das infraestruturas críticas > Aumento da proteção contra ameaças cibernéticas	-
Mercado secundário de espectro Patrocinador: SOR	10. Otimizar as autorizações de uso de espectro e definir técnicas para implementação do mercado secundário Objetivo Estratégico de Processo: 2C	(Em planejamento)	> Aumento da eficiência no uso do espectro > Desenvolvimento de técnicas para implementação do mercado secundário (transferência de direito de uso de radiofrequência)	-
Estratégias para novas tecnologias e Open RAN Patrocinador: SOR	14. Atingir o estado da arte da regulação para as novas tecnologias e modelos de negócio inovadores, inclusive através do sandbox regulatório Objetivo Estratégico de Processo: 2D	> Relatório pós discussões do GT OpenRAN e possíveis ações regulatórias necessárias > Laboratório de experimentação e simulação de uso de novas tecnologias	> Aumento da velocidade de implementação e dos efeitos positivos do Open RAN e novas tecnologias > Maior agilidade e capacidade na adaptação da regulação para as transformações futuras	48 meses

Ecossistema Digital



PROJETO ESTRATÉGICO	INICIATIVA ESTRATÉGICA	PRINCIPAIS ENTREGAS	RESULTADOS ESPERADOS	DURAÇÃO ESTIMADA
Desafios regulatórios do ecossistema digital e da Inteligência Artificial Patrocinador: SUE	19. Promover a articulação e a cooperação para o desenvolvimento de novas tecnologias Objetivo Estratégico de Processo: 3B	> Estudo sobre oportunidades fiscais dos mercados digitais > Estudo sobre modelo regulatório pró-inovação > Estudo sobre o poder de mercado dos controladores de acesso aos serviços digitais (gatekeepers) > Seminários sobre os desafios do ecossistema digital > Estudo sobre cenários de conformação institucional regulatória do ecossistema digital	> Maior agilidade no desenvolvimento da tecnologia > Ampliação das possibilidades de atuação > Aumento do reconhecimento da Agência como fomentadora de inteligência e pesquisa	60 meses
Impactos das plataformas digitais nas telecomunicações Patrocinador: SPR	20. Promover estudos e acompanhar projetos sobre plataformas digitais e avaliar seus impactos no setor de telecomunicações Objetivo Estratégico de Processo: 3C	> Tomada de subsídios com stakeholders > Item 6 da Agenda Regulatória: Análise de Impacto Regulatório sobre regulamentação dos deveres dos usuários > Regulamentação sobre uso justo de redes	> Fomentar o entendimento sobre as plataformas digitais, buscando maior equilíbrio entre os agentes do mercado	48 meses



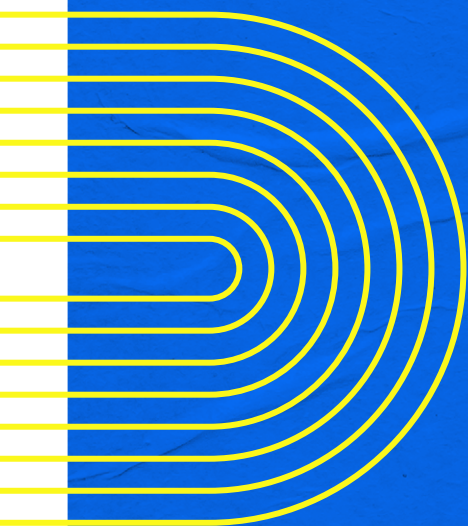
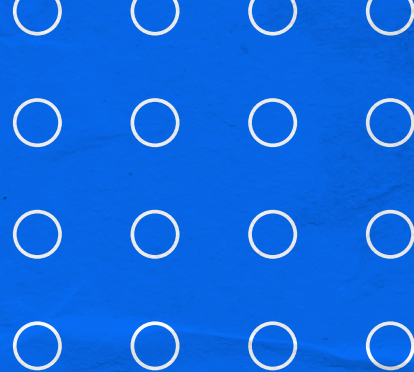
Excelência no Desempenho Regulatório

PROJETO ESTRATÉGICO	INICIATIVA ESTRATÉGICA	PRINCIPAIS ENTREGAS	RESULTADOS ESPERADOS	DURAÇÃO ESTIMADA
Modernização da Inspeção Patrocinador: SFI	5. Modernizar os mecanismos de inspeção Objetivo Estratégico de Processo: 1C	> Sistema e-Fiscaliza > Planejamento da Fiscalização Regulatória (PFR) > Sistema Valor (SAF)	> Redução no prazo de execução das ações de fiscalização > Melhoria do relacionamento com o setor regulado	24 meses
Excelência no desempenho regulatório Patrocinador: SAF	21. Assegurar o desempenho, a capacitação e a motivação do quadro de servidores Objetivo Estratégico de Processo: 4A	(em planejamento)	> Aumento do desempenho dos servidores > Redução das lacunas de habilidades > Aumento da satisfação com o ambiente	-
Governança 4.0 ESG Patrocinador: SUE	22. Aprimorar a transparência, a governança e a comunicação com os públicos externos Objetivo Estratégico de Processo: 4B	> Implementação da Agenda ESG Anatel	> Melhoria da percepção pública sobre a Agência > Aprimoramento de boas práticas de governança e gestão públicas adotadas pela Agência	48 meses
Desenvolvimento Interno da IA Patrocinador: SGI	23. Promover a automação de processos manuais e a disponibilidade das ferramentas de trabalho necessárias Objetivo Estratégico de Processo: 4C	(em planejamento)	(em planejamento)	-

8.4 Anexo III – Atributos dos indicadores e metas táticas para os objetivos estratégicos de processos

ID	Meta Tática	Objetivo Estratégico de Processos	Indicador	Fórmula de Cálculo	Linha de Base	2023	2024	Periodicidade de Apuração	Área Responsável
MT01	Executar 67% do projeto estratégico Cobertura e Qualidade de Rede até 2024.	1A	Percentual de execução do projeto	Entregas realizadas/entregas previstas	Não há.	-	67%	Bianual, com aferição trimestral	SPR
MT02	Reduzir o índice de reclamações na Anatel de 0,62 para 0,50 em 2023 e para 0,43 em 2024.	1A	Índice de reclamações na Anatel.	$IR = 1.000 * (A/B)$ Em que: "A" é o volume total de reclamações não canceladas recebidas na Anatel no período de um ano; $B = \sum_{i=1}^{12} b_i$ "B" = $\sum_{i=1}^{12} b_i$, em que b_i é o total de acessos informados pelas operadoras à Anatel nomês i. Ou seja, B é a soma dos acessos informados mensalmente à Anatel pelas operadoras no período de janeiro a dezembro.	0,62 (2021)	0,50	0,43	Anual, com aferição trimestral	SRC
MT03	Executar 40% do projeto estratégico Capacidade da infraestrutura de conectividade até 2024.	1B	Percentual de execução do projeto	Entregas realizadas/entregas previstas	Não há.	-	40%	Bianual, com aferição trimestral	SCO
MT04	Concluir 90% das ações de inspeção frente ao planejado no PAAF.	1C	Indicador de Execução das Ações de Inspeção do Plano Anual de Atividades de Fiscalização	$IPAAF = 100 * (\text{soma de inspeção concluídas no período}) / (\text{soma de inspeção previstas no período})$	85% (2022)	90%	90%	Anual, com aferição trimestral	SFI
MT05	Executar 100% do projeto estratégico Proteção de Infraestrutura contra ameaça cibernética até 2024.	1D	Percentual de execução do projeto	Entregas realizadas/entregas previstas	Não há.	-	100%	Bianual, com aferição trimestral	SCO
MT06	Executar 70% do projeto de revisão do Plano Geral de Metas de Competição (PGMC) em 2023 e 100% em 2024.	2A	Percentual de execução do projeto	Entregas realizadas/entregas previstas, sendo: AIR: 50% Consulta Pública: 20% Resolução Aprovada: 30%	50% (2022)	70%	100%	Anual, com aferição trimestral	SCP
MT07	Homologar as Ofertas de Referência dos Produtos no Mercado de Atacado (ORPA) em 80% submetidas para análise anualmente.	2B	Índice de Homologação de Ofertas de Referência dos Produtos no Mercado de Atacado (ORPA).	Homologações realizadas /submissão de ORPA para homologação x 100%	80%	80%	80%	Anual, com aferição trimestral	SCP

ID	Meta Tática	Objetivo Estratégico de Processos	Indicador	Fórmula de Cálculo	Linha de Base	2023	2024	Periodicidade de Apuração	Área Responsável
MT08	Executar 40% projeto estratégico Mercado secundário de espectro até 2024.	2C	Percentual de execução do projeto	Entregas realizadas/entregas previstas x 100%	Não há.	-	40%	Bianual, com aferição trimestral	SOR
MT09	Divulgar em dados abertos 83% dos indicadores econômico-financeiros das grandes empresas até 2024.	2D	Percentual de divulgação de dados abertos dos indicadores econômico-financeiros das grandes empresas	Indicadores Divulgados após Curadoria / Indicadores Informados pelas Prestadoras x 100%	Não há.	-	83%	Bianual, com aferição trimestral	SCP
MT10	Executar 40% do projeto estratégico Monitoramento das ofertas varejistas até 2024.	2E	Percentual de execução do projeto	Entregas realizadas/entregas previstas x 100%	Não há.	-	40%	Bianual, com aferição trimestral	SCP
MT11	Executar 40% do projeto estratégico Alfabetização digital até 2024.	3A	Percentual de execução do projeto	Entregas realizadas/entregas previstas x 100%	Não há.	-	40%	Bianual, com aferição trimestral	SRC
MT12	Executar 67% do projeto estratégico Desafios regulatórios do ecossistema digital e da Inteligência Artificial até 2024.	3B	Percentual de execução do projeto	Entregas realizadas/entregas previstas x 100%	Não há.	-	67%	Bianual, com aferição trimestral	SUE
MT13	Executar 100% do projeto estratégico Impactos das plataformas digitais nas telecomunicações até 2024.	3C	Percentual de execução do projeto	Entregas realizadas/entregas previstas x 100%	Não há.	-	100%	Bianual, com aferição trimestral	SPR
MT14	Atingir, no mínimo, 70% das capacitações priorizadas anualmente.	4A	Índice de capacitações priorizadas.	$I = (PCP/PC) \times 100\%$ Onde PCP = nº de participantes em eventos de capacitação em Necessidades de Capacitação Prioritárias e PC = nº de participantes em eventos de capacitação.	70%	70%	70%	Anual, com aferição trimestral	SAF
MT15	Executar, no mínimo, 95% do orçamento previsto anualmente.	4B	Índice de Execução Orçamentária	Valor Empenhado / LOA Atualizada x 100%	91,2% (2021)	95%	95%	Anual com aferição trimestral	SAF
MT16	Aumentar em 7,5% média mensal efetiva do número de posts publicados em redes sociais em relação ao ano anterior.	4B	Média mensal de posts publicados	$I n = (P/x)/(a/Y) - 1 \times 100\%$, onde: p = quantidade de posts publicados no ano n a = quantidade de posts do ano n -1 a = número de posts no ano linha da base, X = o número de meses efetivos no ano n e Y = o número de meses efetivos no ano linha de base.	100% (110 post/mês)	107,5% (119 posts/mês)	115,5625% (128 posts/mês)	Anual com aferição trimestral	APC
MT17	Executar 45% dos projetos normativos da Agenda Regulatória em 2023 e 90% em 2024.	4B	Índice de execução da Agenda Regulatória	% execução = $(\sum ([\text{meta}] \text{ executada} \times [\text{peso}] \text{ meta})) / (\sum ([\text{meta}] \text{ prevista} \times [\text{peso}] \text{ meta}))$	90,9% (Agenda 19-20)	45%	90%	Anual com aferição semestral	SPR
MT18	Atingir, no mínimo, 95% de execução global do PDTIC anualmente.	4C	Índice de execução global do PDTIC	Média dos percentuais individuais dos indicadores do PDTIC.	98,72%	95%	95%	Anual com aferição trimestral	SGI
MT19	Ampliar ordens de Bloqueio IP/URL usados na utilização de TV Box não homologados ou na oferta irregular de conteúdo audiovisual até 2024.	3A	Quantidade de ordens de Bloqueios emitida	Contagem	0	10	12	Trimestral/Anual	SFI



Plano de Gestão Tático **2023-2024**

